



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 16 /2010

Protocolo nº 033/2010
C.M. PALMITAL 01/02/10
HORÁRIO: 13:00

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita e Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, para que determine ao setor competente da municipalidade que irá organizar o carnaval de rua de Palmital:

1. Que seja realizado no mesmo local onde já vem sendo realizado nos últimos anos, ou seja, no pátio da Fepasa;
2. Que seja dada a mesma estrutura dos anos anteriores aos blocos, a população e aos visitantes;

Tal solicitação vem atender as reivindicações dos jovens palmitalenses integrantes de todos os blocos de carnaval de Palmital que fazem em parceria com o Poder Público a maior festa de nossa região.

Vale ressaltar que este Vereador esteve presente nas duas reuniões para discutir o Carnaval 2010, e percebeu que se houver mudança do



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

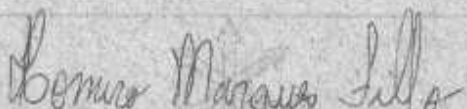
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

local acima citado, vários blocos não irão fazer parceria com o Poder Público, fazendo com que fiquem dispersos pela cidade, como era antigamente, e isso irá enfraquecer o nosso carnaval.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 01 de fevereiro de 2010.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador - PT

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01, 02, 10

Marcos Antonio Relt Sebian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 01, 02, 10

Marcos Antonio Relt Sebian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02, 02, 10
OFÍCIO Nº 025, 10
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo